



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo nº 160
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130

Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 14/PLN2/22796

Protocolo COMAER nº 67600.023797/2013-58

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor GUILHERME WALDER MORA RAMALHO
Secretário Executivo da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR)
SCES - Trecho 2 - Lote 22 - 1º Andar - CCBB - 70200-002 - Brasília-DF

Assunto: Exploração de Aeródromo civil público por meio de autorização - projeto Aerovale.

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao ofício nº 257/SE/SAC-PR, de 24 de setembro de 2013, informo a Vossa Excelência que este Departamento não se opõe quanto à autorização para exploração do futuro aeródromo civil público denominado "Aerovale - Centro Empresarial Aeroespacial", localizado no Município de Caçapava/SP.
2. Contudo, esclareço a Vossa Excelência que apesar desse aeródromo já ter obtido parecer favorável do COMAER, a análise realizada em 2008 foi balizada em parâmetros de legislação revogada, sem considerar o uso público da infraestrutura a ser instalada.

3. Informo, ainda, a Vossa Excelência que, haverá conflito entre o circuito de tráfego do novo aeródromo e os circuitos de tráfego dos aeródromos de São José dos Campos e Taubaté, indicando a necessidade de haver restrições ao volume de tráfego na nova localidade e de implantação de uma Estação Aeronáutica (EPTA) para coordenação com os aeródromos circunvizinhos.

Atenciosamente,


Tenente-Brigadeiro do Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo